



PROCESSO Nº 0044/13

PROTOCOLO Nº 11.683.834-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 587/13

APROVADO EM 03/12/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO POSITIVO JAGUARIAÍVA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2535/12-SUED/SEED, de 13/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Wenceslau Braz, em 13/09/12, de interesse do Colégio Positivo Jaguariaíva – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Jaguariaíva que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Positivo Jaguariaíva – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Porto Velho, s/nº, Bairro Pedrinha, do município de Jaguariaíva, é mantido pela Associação de Ensino Colégio Positivo Jaguariaíva S/C Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6685/12, de 08/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 23/11/12 a 23/11/17 (fl. 169).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 3766/11, de 26/08/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 (fl. 06).

O Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 145, 147 e 161).



PROCESSO Nº 0044/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 63)

NUCLEO: 30 - WENCESLAU BRAZ		MUNICIPIO: 1210 - JAGUARIAIVA								
ESTAB.: 00512 - POSITIVO JAGUARIAIVA, C-EI EF M		ENT MANTEN.: ASS.ENS.COL.POSITIVO JAGUARIAIVA S/C LT.								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO, IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS						
DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3					
BNC	ARTE				1					
	BIOLOGIA		4	4	5					
	EDUCACAO FISICA		2	2	2					
	FILOSOFIA		2	2	2					
	FISICA		4	4	4					
	GEOGRAFIA		2	2	2					
	HISTORIA		2	3	3					
	LINGUA PORTUGUESA		4	4	5					
	MATEMATICA		4	4	5					
	QUIMICA		4	4	5					
	SOCIOLOGIA		1	1	1					
BNC	SUB-TOTAL		29	30	35					
PD	L.E.M.-ESPANHOL				2					
	L.E.M.-INGLES		2	2	2					
	OFICINA DE REDACAO		2	1	1					
	PROJETOS ESPEC.E AVALIACOES		2	2						
PD	SUB-TOTAL		6	5	5					
TOTAL GERAL			35	35	40					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
(*).LEM-ESPANHOL OPCIONAL PARA O ALUNO.SAO MINISTRADA 6AULAS POR DIA 2ªA6ªFEIRA DE MANHA TOTALIZANDO 30H/A,AS AULAS EXCED EM ESTA CARGA HORARIA SAO MINISTRADA EM CONTRA-TURNO.AS AULA DE CONTRA-TURNO SAO MINISTRADA 2ªA4ªFEIRA NO PERIODO DA TARDE,SENDO 1ªSERIE DO ENSINO MEDIO 5H/A,2ªSERIE DO ENSINO MEDIO 5H/A E3ªSERIE DO ENSINO MEDIO 10H/A.

DATA DE EMISSAO: 12 DE Setembro DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Suzana Ap. de Souza
Chefe NRE W.Braz
Res. 2391/2012
RG: 3.491.505-9



PROCESSO Nº 0044/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 170)

Ensino	Ano/Série Etapa/Módulo	Matriculas					Transferidos/Desistente/Reprovados					Concluintes				
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
Ensino Médio	1ª série	25	16	22	16	17	04 RP	01 T	01 D	01 T	-	21	15	21	15	17
	2ª série	14	24	14	20	17	01 RP	05 T	03 T	03 T 01 D	-	13	19	11	16	17
	3ª série	08	10	18	13	18	02 T	01 T	03 T	-	-	06	09	15	13	18

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 16 a 62.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 090/12, de 17/09/12, do NRE de Wenceslau Braz, composta pelos técnicos pedagógicos: Sandra Marim Benedetti – licenciada em Ciências, Lourdes Aparecida Menegon – licenciada em Letras e Célia Regina da Silva Asevedo – licenciada em Pedagogia, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 156 a 159).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 3969/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 162).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Positivo Jaguariaíva – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Jaguariaíva.

Em relação ao Certificado do Corpo de Bombeiros e à Licença da Vigilância Sanitária, consta à fl.171, parecer técnico da Engenheira Civil Caroline Sloboda – CREA 123.991-D/PR, declarando que é responsável pela execução do Plano Contra Incêndio e Pânico do Colégio Positivo, o qual tem um prazo máximo para ser entregue que vai até o dia 26/11/13, quando será submetido à avaliação perante o Corpo de Bombeiros Municipal.

A Comissão de Verificação informa que o Colégio conta com biblioteca e sala de estudos, laboratório de Física, Química e Biologia, laboratório de Informática, sala de arte, quadra poliesportiva com vestiários e área livre.



PROCESSO Nº 0044/13

A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Positivo Jaguariaíva – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Jaguariaíva, mantido pela Associação de Ensino Colégio Positivo Jaguariaíva S/C Ltda, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE
MRCB